



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N.º 502, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO Nº 03/2011  
E CONCURSO PÚBLICO Nº 01 E 02/2011.**

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita  
Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR,** o Processo Seletivo nº  
03/2011 e Concurso Público nº 01 e 02/2011, realizados no dia 07 de  
agosto de 2011.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 18 de  
Agosto de 2011.

**CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO  
P R E F E I T A**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**FERNANDO MARTINS DE SÁ  
DIRETOR JURÍDICO**